



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°
012131/2021

2 de setembro de 2021 10:15:40

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
F. n°	Rub
001	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade da construção de espaço destinado à realização de reuniões, capacitação de pessoal, audiências públicas, dentre outros eventos que requerem amplo espaço para abrigar o pessoal, uma vez que o espaço existente restringe-se ao plenário da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de espaço para arquivo de documentos, espaço este que, hoje é dividido com o Instituto da Memória, tornando-se insuficiente para a guarda dos documentos.

Considerando a necessidade de construção do Instituto da Memória, para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta 004/2010 do Ministério Público, visando garantir a redução das desigualdades sociais e o cumprimento do Decreto Lei nº 5296/04 e a Lei nº 10098/00, garantido a acessibilidade às pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com os termos do artigo 5º, caput da CF/88, e artigo 24, da Lei 8.666/93;

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº 043 de 02 de fevereiro de 2021, a abrir processo de Licitação, abrir processo de Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializada na elaboração de projeto completo de engenharia e arquitetura, compreendendo projetos estruturais e fundações, projetos de instalação hidrossanitária (água, esgoto e instalações sanitárias), projetos de instalações elétricas, rede de dados e telefonia e combate a incêndios e SPDA, projeto de acessibilidade, terraplanagem, projeto solar completo, projeto captação e armazenamento de águas pluviais, serviço de sondagem do solo e



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

serviço de consultoria na área de engenharia a serem utilizados para abertura de processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução de obra de adequação de espaço do setor administrativo bem como Instituto da Memória em área adjacente à Câmara Municipal de Primavera do Leste. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 02 de setembro de 2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT